CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 091/2024 3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024 4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO 5
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 31/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 7
DECRETO Nº 345/2024 - (Republica-se por Incorreção) 8
PORTARIA N° 2026/2024 9
PORTARIA N° 2027/2024 10
PORTARIA N° 2028/2024 11
PORTARIA N° 2031/2024 12
PORTARIA N° 2032/2024 13
PORTARIA N° 2033/2024 14
PORTARIA N° 2034/2024 15
PORTARIA N° 2035/2024 16
PORTARIA N° 2036/2024 17

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
03/10/2024 16:58:05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2037/2024 18

PORTARIA N° 2038/2024 19

PORTARIA N° 2039/2024 20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 124/2024 SMF/DRI/DLCTI. 21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DCDA Nº 28/2024 23

PORTARIA N. º 2029/2024 25

PORTARIA N. º 2030/2024 26

DECRETOS Nº 348, 349 E 350 DE 2024 26

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 26

FESTIVAL DA MÚSICA E CANÇÃO DE CAMPO LARGO – FESMUCAN 2024 APROVADOS 27

EDITAL N.º 09.062/2024 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA 27

FAPEN 28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 091/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOBOMBA + DESLOCAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA MOTOBOMBA, DESTINADA AO POÇO DO HORTO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.866,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta seis reais).
AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito.
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CADASTRO PROPOSTA: Até às 08h29m do dia 08/10/2024.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h30 do dia 08/10/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ e no site https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor (Dispensa Eletrônica nº 90091)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits de robótica e serviços de formação e acompanhamento pedagógico.
ABERTURA: 18/10/2024 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90035/2024)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
PREGOEIRA
Portaria Municipal nº 0031/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 197/2021	11º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	WELT COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE (CONEXÃO ININTERRUPTA) E DISPONIBILIDADE E IP FIXO, DESTINADO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUSPENSÃO
PERÍODO:	02/10/2024 A 01/10/2025
VALOR RENOVAÇÃO	1.469.848,20 (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
VALOR ADITIVO	R$ 10.699,92 (dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
VALOR SUPRESSÃO	R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	20.001.2115.0004.0131.0002.3339040000000000000.1685 21.001.2152.0020.0122.0017.3339040000000000000.1727 13.001.2080.0022.0662.0013.3339040000000000000.1254 09.001.2038.0010.0301.0005.3339040000000000.584-303 09.001.2038.0010.0301.0005.3339040000000000.585-494 12.001.2062.0008.0244.0010.3339040000000000000.966 12.002.2064.0008.0244.0010.3339040000000000.1036-934 12.002.2146.0008.0244.0010.3339040000000000.1097-939 12.003.6003.0008.0243.0011.3339040000000000000.1163

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

12.004.2145.0008.0241.0012.3339040000000000000.1198
12.004.2145.0008.0241.0012.3339040000000000000.1198
08.001.2019.0012.0361.0003.3339040000000000.265-104
16.001.2125.0018.0122.0007.3339040000000000000.1606
11.001.2126.0015. 01220009. 33390400000000000.897
15.001.2086.0014.0422.0015.333904000.1416000.1409-17
15.001.2087.0018.0452.0015.3339040000000000000.1416
15.001.2088.0006.0122.0015.3339040000000000000.1436
15.002.2090.0006.0181.0015.3339040000000000000.1472
15.002.2093.0005.0153.0015.3339040000000000000.1487
15.002.2127.0015.0451.0015.333904000000000.1502-509
15.002.2138.0006.0181.0015.3339040000000000000.1516

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 57, II, ARTIGO 65, I, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

Campo Largo, 03 de outubro de 2024.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 31/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para serviços de fornecimento de calhas e rufos e serviços de instalação.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTE	GRUPO	VALOR TOTAL
50.962.334 ALEX NERY DA SILVA 50.962.334/0001-14	01	R$ 693.590,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
03 dias do mês de outubro de 2024

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
PREGOEIRA
Portaria Municipal nº 0031/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

DECRETO Nº 345/2024 - (Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 44605/2024 e, ainda, considerando a recomendação do Conselho Gestor do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPEN, através da Resolução nº 110/2024.

D E C R E T A

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal, LUCIA APARECIDA PADILHA VIDAL, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, do plano de Carreira da Administração Pública Municipal, com base no artigo 53 da Lei Municipal nº 1.609 de 11 de abril de 2002, com proventos no percentual de 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, tomando-se por base a referência OP-079, no valor de R$ 2.435,15(Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), do Quadro de Pessoal Permanente do Município, e ainda, em observância ao contido no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de 01 de outubro de 2024.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2026/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2578/2014, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 30979/2024.
RESOLVE

Art. 1° - Cancelar a Gratificação do Regime Especial de Trabalho (RET), da servidora pública municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, abaixo relacionada, conforme segue:

Servidor	Cargo	A partir de:
DEBORAH KARINE DA SILVA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/09/2024

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 24 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Decreto Municipal n° 217, de 26 de junho de 2024, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60089/2024,

RESOLVE

Art. 1° - Alterar o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE da servidora pública municipal, abaixo relacionada do menor valor de referência de seu respectivo grupo ocupacional, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

Servidor	Cargo	Insalubridade atual	Insalubridade futura	A partir de:
DEBORAH KARINE DA SILVA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20%	40%	24/09/2024

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 24 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no Art. 38, da Lei Municipal n° 3699 de 21 de Dezembro de 2023, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60089/2024,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ADICIONAL DE PENOSIDADE, a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
12008-00	DEBORAH KARINE DA SILVA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/09/2024

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficacia em 24 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011 e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 60427/2024.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, DOUGLAS HARMATIUK DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 02/08/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 02 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59560/2024,
RESOLVE

Art. 1° - Nomear ANA CAROLINE PROENCA DA SILVA, portador (a) do RG 13.XXX.XXX-0 SESP-PR e do CPF 102.XXX.XXX-95, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, nível salarial NEI-101, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital n° 056/2023.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no Art. 29 da Lei 2353/2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 57255/2024.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder redução da carga horária do (a) servidor (a), IZABELLE CRISTINNE RIZENTAL GARCIA, ocupante do cargo estatutário de PSICOLOGO, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de 150 horas semanais para 100 horas mensais (vinte horas semanais), a partir de 08 de outubro de 2024 até 29 de novembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 58057/2024,
RESOLVE

Art. 1° - Nomear ELIZEU RODRIGUES, portador (a) do RG 9.XXX.XXX-7 SESP-PR e do CPF 056.XXX.XXX-65, para exercer o cargo em regime estatutário de CONTADOR, nível salarial FC-135, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital n° 001/2020.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 2353, de 22 de dezembro de 2011 e de acordo com o que institui o art. 5° da Resolução n° 445/2022, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA AGENTES DE CIDADANIA, do Centro da Juventude Bom Jesus, conforme as indicações:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
– Marilda Borges Andrade – Titular
– Alexander Stradioto – Suplente

II – REPRESENTANTES DO CENTRO DA JUVENTUDE BOM JESUS:
– Camila Leal Dombroski – Titular
– Suelen Cristine Bonassoli Gefer – Suplente

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):
– Gabriel Noerenberg Locatelli – Titular
– Regina Ferreira – Suplente

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS):
– Renata Aparecida Schotten – Titular
– Dinacleia Rosa Treska – Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal n° 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59895/2024

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 01 (UM) dia, sendo entre no dia 07/10/2024, a servidora pública municipal ANA CRISTINA BULOW, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, responsável pela Diretoria de Arrecadação e Gestão Tributária, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2037/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3501 de 20 de Outubro de 2022, e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR–4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão Processante, para o mês de Outubro de 2024, conforme segue:

COMISSÃO I PRESIDENTE: JULIANA LOPES - 435473-00
SECRETÁRIO: CLAUDIA COCHENSKI MOURA - 415138-00
MEMBRO: DOUGLAS RAFAEL MARTINS - 622761-04

COMISSÃO II PRESIDENTE: JOAO RICARDO FRACARO MARTINS - 621358-02
SECRETÁRIO: LUCAS MARCONDES - 763144-00
MEMBRO: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA - 631604-00

COMISSÃO III PRESIDENTE: ANA CAROLINA MORAES BAENA - 638560-00
SECRETÁRIO: RICARDO BECKERT TREVISAN - 453978-00
MEMBRO: PAULO NORBERTO TEIXEIRA - 625655-02

COMISSÃO IV PRESIDENTE: THAIS CAMILA DOBROVOLSKI - 415294-00
SECRETÁRIO: BEATRIZ DE SOUZA MACHADO - 3441407-00
MEMBRO: JOSE MASTRANGELO SOBRINHO – 622346-02

COMISSÃO V PRESIDENTE: IRONDINA CARDOSO DE ABREU MALINOWSKI - 443000-05
SECRETÁRIO: CINTIA FISTER FERREIRA MESQUITA DOS REIS - 655139-06
MEMBRO: ALINE MIKOS CARDOSO – 806471-00

COMISSÃO VI PRESIDENTE: VIVIAN LOURES DE OLIVEIRA SANTANA HANKE - 443867-00
SECRETÁRIO: MILTON CASEMIRO MUGINOSKI - 638617-00
MEMBRO: RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL – 880400-00

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2038/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal n° 3501 de 20 de Outubro de 2022,e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR–4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão de Processos Administrativos e Sindicâncias, que conduzem seus trabalhos aos Autos de Investigação Preliminar da Corregedoria da Guarda Municipal, para o mês de Outubro de 2024, conforme segue:
PRESIDENTE: GIOVANNI FEDALTO - 674745-00
SECRETÁRIO: RUBENS MAGALHÃES PANDORI - 417815-00
MEMBRO: ROSAEL CASTRO DE CARVALHO - 770361-00

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N° 2039/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60795/2024,

RESOLVE

Art. 1° - Interromper por interesse da administração pública, no período de 06 (SEIS) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor (a) público (a) municipal ABEL BORGES DE SAMPAIO, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 06 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o servidor deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 04/10/2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

KARL HORST HEINRICHS
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 124/2024 SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem NOTIFICAR aos seguintes contribuintes acerca dos lançamentos tributários de IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU).

Sub-Receita : 27 - IPTU

Contribuinte : 896713 - LIDIA BALDESKI CPF/CNPJ : 967.071.279-34

Débito	Lançamento	Cadastro	Situação	Parc	Vencimento
Exercício	109881/2024	95834	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	127505/2024	311570	A vencer	0	04/11/2024

Sub-Receita : 1144 - IPTU (II)

Contribuinte : 896713 - LIDIA BALDESKI CPF/CNPJ : 967.071.279-34

Débito	Lançamento	Cadastro	Situação	Parc	Vencimento
Exercício	377178/2019	95834	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	377182/2019	311570	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	356297/2020	95834	A vencer	0	04/11/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Exercício	356304/2020	311570	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	248321/2021	95834	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	248333/2021	311570	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	503532/2022	95834	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	503553/2022	311570	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	220429/2023	95834	A vencer	0	04/11/2024
Exercício	220482/2023	311570	A vencer	0	04/11/2024

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).
2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) em anexo aos próprios processos administrativos; (ii) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (iii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.
3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM.
Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Douglas Harmatiuk de Almeida.
Departamento de Rendas Imobiliárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DCDA Nº 28/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Controle da Dívida Ativa, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes:

Nome do Contribuinte	Código Contribuinte	Processo Administrativo	Situação
ANDREA DANIELE WILDNER	957658	59839 / 2024	PARALISADO
AUGUSTO IAREKE	13315	56799 / 2024	DEFERIDO
HENRIQUE ELIAS ZANIN	184950	24824 / 2024	DEFERIDO
ISMAEL ISIDORO BUENO	337412	58925 / 2024	PARALISADO
JOÃO GUALBERTO SLOMPO	686280	29857 / 2024	PARALISADO
JOELSON LUIZ DA SILVA	679593	42925 / 2024	DEFERIDO
MARIA DINAIR DA SILVEIRA ANDRADE	654582	35940 / 2024	DEFERIDO
MARIANA T A V SIMAS	28853	58187 / 2024	PARALISADO
PATRICIA DE OLIVEIRA OBRETE BRUNETTA - MEI	14480468	43460 / 2024	DEFERIDO

Da necessidade de comparecer ao Departamento de Controle da Dívida Ativa (BLOCO 12) do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal;

1 – Para que tome conhecimento acerca da decisão do referente Processo Administrativo e assine o termo de ciência para os processos em situação de DEFERIDO, em um prazo de 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

2 – Para os processos em situação de PARALISADO, o requerente possui o prazo improrrogável de 15 dias, conforme art. 2º do Decreto Municipal n. 70/2022, para apresentar os documentos e informações complementares, sob pena de encerramento do processo;
3 – Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008.
O não comparecimento do contribuinte ou responsável, nos prazos estipulados acima, implicará em intimação tácita, encerramento, e arquivamento dos respectivos processos.
Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Dayane Maria Maranhão Evangelista.
Departamento de Controle da Dívida Ativa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N. º 2029/2024

Data: 03 de outubro de 2024

O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2596 de 13 de junho de 2014 e, Decreto nº 25 de 03 de fevereiro de 2016.

DETERMINA:

Ao Departamento de Administração Financeira, liberar ao Sr. TAYSA PONCHEK LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a importância de R$ 1.278,28 (mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), para atender despesas com diárias de viagem, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2596 de 13 de junho de 2014, Decreto nº 25 de 03 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 04 de outubro de 2024.

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

PORTARIA N. º 2030/2024

Data: 03 de outubro de 2024
O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2596 de 13 de junho de 2014 e, Decreto nº 25 de 03 de fevereiro de 2016.
DETERMINA:
Ao Departamento de Administração Financeira, liberar ao Sr. MARIA DE FÁTIMA AGUIAR CERILLO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a importância de R$ 1.278,28 (mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), para atender despesas com diárias de viagem, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2596 de 13 de junho de 2014, Decreto nº 25 de 03 de fevereiro de 2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 04 de outubro de 2024.

Mauricio Roberto Rivabem
Prefeito

DECRETOS Nº 348, 349 E 350 DE 2024

EM ANEXO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

EM ANEXO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

FESTIVAL DA MÚSICA E CANÇÃO DE CAMPO LARGO – FESMUCAN 2024 APROVADOS

EM ANEXO

EDITAL N.º 09.062/2024 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2778 - 28 Pág(s)

FAPEN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2024
Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório, poltronas e EPI's (apoio para pés).
Empresas vencedoras valor total: R$ 16.340,48 (dezesseis mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos): FRANKE CADEIRAS (47535889000175) com os lotes: 2 no valor total de R$ 5.395,00 (cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais). ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA (42107381000152) com os lotes: 1, 3 no valor total de R$ 10.409,48 (dez mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos). GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA (47006801000128) com os lotes: 4 no valor total de R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).
A autoridade municipal do órgão INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CAMPO LARGO - FAPEN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
Os demais documentos da dispensa estarão disponíveis no site oficial do Instituto: www.fapencampolargo.com.br/licitacao.
Campo Largo, 3 de outubro de 2024

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00017, de 02 de Outubro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SILVIO PERUSSOLO	072.383.719-87	7481/00214/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karl Horst Heinrichs	Matrícula: 71473900
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 4112024	Assinatura:

Ana Cristina Bülow
Matrícula 1110675
Diretora de Arrecadação e Gestão Tributária

Márcia Souza
Matrícula: 412740
Fiscal Tributário

Data de afixação: 02/10/2024

Data de desafixação: 17/10/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00009, de 03 de Outubro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	016.682.519-06	7481 /00140/2024
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	016.682.519-06	7481 /00141/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karl Horst Heinrichs	Matrícula: 71473900
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 4112024	Assinatura:

Thiago Murilo Rossa
Matrícula: 834289-0
Fiscal Tributário

Ana Cristina Bülow
Matrícula 1110675
Diretora de Arrecadação
e Gestão Tributária

Data de afixação: 03/10/2024

Data de desafixação: 18/10/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fef623bada2.

DECRETO Nº 348 de 03 de Outubro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.311.714,63 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Unidade Orçamentária: 12.003	Fundo Municipal de Infância e Adolescência	
Funcional Programática: 12.003.0008.0243.0011.6001	**Atividade:**Ações a Cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00921-Deliberação 109/2017 - CEDCA/PR	
	Valor	1.254,88
Unidade Orçamentária: 12.003	Fundo Municipal de Infância e Adolescência	
Funcional Programática: 12.003.0008.0243.0011.6001	**Atividade:**Ações a Cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00921-Deliberação 109/2017 - CEDCA/PR	
	Valor	2.220,59
Unidade Orçamentária: 12.003	Fundo Municipal de Infância e Adolescência	
Funcional Programática: 12.003.0008.0243.0011.6001	**Atividade:**Ações a Cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00921-Deliberação 109/2017 - CEDCA/PR	
	Valor	56.956,91
Secretaria Municipal de Obras Viárias		
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação	
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	**Atividade:**Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	
	Valor	60.523,00
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação	
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	**Atividade:**Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00618-Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	
	Valor	150.312,54
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2042	**Atividade:**Serviços de Atenção Básica	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:[illegible] -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe[illegible]

Secretaria Municipal de Saúde		
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Valor	300.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2038	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303-Saúde 15% Ex. Cor	
	Valor	8.500,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2041	**Atividade:**Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303-Saúde 15% Ex. Cor	
	Valor	250.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.1017	**Projeto:**Edificação e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4490510000 - Obras e instalações	00500-Investimentos SUS Ex.Corrente	
	Valor	430.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
Unidade Orçamentária: 21.001	Diretoria de Agricultura e Pecuária	
Funcional Programática: 21.001.0020.0606.0017.2149	**Atividade:**Serviços de Promoção Agropecuária	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00031-FUMDER - Fundo Municipal de Desenv Rural	
	Valor	23.125,46
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura		
Unidade Orçamentária: 14.001	Diretoria de Esporte e Lazer	
Funcional Programática: 14.001.0027.0812.0004.2036	**Atividade:**Manutenção de Ginásios e Equipamentos Esportivos	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01016-Emendas Individuais - Transferência Especial	
	Valor	26.721,25
Unidade Orçamentária: 14.001	Diretoria de Esporte e Lazer	
Funcional Programática: 14.001.0027.0812.0004.2037	**Atividade:**Promoção de Eventos Esportivos	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000-Recursos Livres	
	Valor	2.100,00
	Valor total da suplementação	**1.311.714,63**

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Anulação Dotação, Superávit, Excesso, Operação de Crédito, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 665.303,62 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
00303 - Saúde 15% Ex. Cor	258.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:[illegible] -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe[illegible]

01016 - Emendas Individuais - Transferência Especial	26.721,25
00921 - Deliberação 109/2017 - CEDCA/PR	56.956,91
00031 - FUMDER - Fundo Municipal de Desenv Rural	23.125,46

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 433.475,47 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
Excesso	4242999010100000000 Vínculo: 00500 - Investimentos SUS Ex.Corrente	430.000,00
Excesso	4132101010100000000 Vínculo: 00921 - Deliberação 109/2017 - CEDCA/PR	3.475,47

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas,de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 62.623,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Obras Viárias		
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação	
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	**Atividade:**Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	
	Valor	60.523,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura		
Unidade Orçamentária: 14.001	Diretoria de Esporte e Lazer	
Funcional Programática: 14.001.0027.0812.0004.2037	**Atividade:**Promoção de Eventos Esportivos	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	2.100,00
	Valor total da Anulação	**62.623,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 3 de outubro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
03/10/2024 15:47:24

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe

DECRETO Nº 349 de 03 de Outubro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional Transferência, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSFERÊNCIA		
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura		
Unidade Orçamentária: 14.001	Diretoria de Esporte e Lazer	
Funcional Programática: 14.001.0027.0812.0004.2036	**Atividade:**Manutenção de Ginásios e Equipamentos Esportivos	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres	
	Valor	6.000,00
	Valor total da suplementação	**6.000,00**

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Anulação Dotação, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas,de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura		
Unidade Orçamentária: 14.001	Diretoria de Esporte e Lazer	
Funcional Programática: 14.001.0027.0812.0004.2036	**Atividade:**Manutenção de Ginásios e Equipamentos Esportivos	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000-Recursos Livres	
	Valor	6.000,00

Valor total da Anulação	**6.000,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 3 de outubro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
03/10/2024 15:48:13

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 15:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe

DECRETO Nº 350 de 03 de Outubro de 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar na forma de Remanejamento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados de: R$ 2.940.266,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e seis reais).

CRÉDITO ADICIONAL REMANEJAMENTO		
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 06.002	Diretoria de Gestão de Pessoas	
Funcional Programática: 06.002.0004.0332.0002.2014	**Atividade:**Encargos com Contratação de Estagiários	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000-Recursos Livres	
	Valor	30.000,00
Unidade Orçamentária: 06.001	Diretoria de Administração	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0002.2117	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	335.000,00
Secretaria Municipal de Obras Viárias		
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação	
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	**Atividade:**Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres	
	Valor	21.300,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública		
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência	
Funcional Programática: 15.002.0006.0181.0015.2090	**Atividade:**Ações da Guarda Municipal de Campo Largo	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	49.966,00
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0003	**Atividade:**Encargos com o Pasep	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000-Recursos Livres	
	Valor	110.000,00
Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0005	**Atividade:**Encargos da Dívida Contratada	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4690730000 - Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	00000-Recursos Livres	
	Valor	88.000,00
Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0005	**Atividade:**Encargos da Dívida Contratada	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000-Recursos Livres	
	Valor	586.000,00
Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0005	**Atividade:**Encargos da Dívida Contratada	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000-Recursos Livres	
	Valor	440.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe

Unidade Orçamentária: 17.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 17.001.0028.0846.0000.0005	**Atividade:**Encargos da Dívida Contratada	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000-Recursos Livres	
	Valor	1.080.000,00
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 05.001	Gabinete do Procurador Geral	
Funcional Programática: 05.001.0028.0846.0000.0001	**Atividade:**Encargos com Indenizações	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3190910000 - Sentenças judiciais	00000-Recursos Livres	
	Valor	200.000,00
	Valor total da suplementação	**2.940.266,00**

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Anulação Dotação orçamentária, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas,de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 2.940.266,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e seis reais), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2044	**Atividade:**Programa Agentes Comunitários de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres	
	Valor	565.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2040	**Atividade:**Programa SAMU/SIATE	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres	
	Valor	784.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2038	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	1.520.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2038	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	49.966,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0005.2038	**Atividade:**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	**Fonte de recurso**	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	21.300,00

Valor total da Anulação	**2.940.266,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 3 de outubro de 2024

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
03/10/2024 15:48:58

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe

EDITAL N.º 09.062/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova objetiva** do Concurso para Emprego Público n.º 062/2024, nos seguintes termos.

Art.1° Fica divulgado neste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 15 de setembro de 2024.

I. O **ANEXO I** dispõe do Gabarito Definitivo da prova objetiva.

II. O **ANEXO II** dispõe dos Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.

III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado preliminar da Prova Objetiva.

Art.2° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 04/10/2024 até às 23h59min do dia 07/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
03/10/2024 11:39:47

Campo Largo (PR), 03 de outubro de 2024.

Maurício Roberto Rivabem
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fefb22

ANEXO I DO EDITAL N.º 09.062/2024 - GABARITO DEFINITIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: E	02: B	03: B	04: C	05: A	06: A	07: B	08: B	09: E	10: A
11: E	12: D	13: B	14: E	15: D	16: A	17: B	18: C	19: X	20: C
21: C	22: B	23: B	24: C	25: A	26: E	27: B	28: C	29: B	30: B
31: B	32: E	33: E	34: A	35: D					

X - Questão Anulada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe

ANEXO II DO EDITAL N.º 09.062/2024 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

CONHECIMENTOS COMUNS E ESPECÍFICOS – AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE			
CARGO	**QUESTÃO**	**JUSTIFICATIVA**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
Agente Comunitário de Saúde	19	Erro de formulação, uma vez que a questão não apresenta alternativa correta.	Questão Anulada
	29	Erro de digitação de gabarito, uma vez que a alternativa correta para essa questão é a letra (B).	Gabarito Alterado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fefc2-[illegible]

ANEXO III DO EDITAL N.º 09.062/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS BATEIAS

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MRL	CGA	CE	PONTOS	MODALIDADE
202407501	ANA KAROLINA LOPES	0,00	2,00	4,00	45,50	51,50	Ampla Concorrência
202407534	ARIANE GONÇALVES PINTO DO NASCIMENTO	0,00	4,00	0,00	52,50	56,50	Ampla Concorrência
202408799	CAROLAINE BORGES DOS SANTOS	2,00	4,00	6,00	52,50	64,50	Ampla Concorrência
202407211	CLAUDIA CRISTINA LEITE DA SILVEIRA	2,00	4,00	4,00	45,50	55,50	Ampla Concorrência
202407219	ELAINE CRISTINA FERREIRA	2,00	0,00	4,00	52,50	58,50	Ampla Concorrência
202407230	FRANCIELE DA SILVA CARDOSO	0,00	4,00	8,00	45,50	57,50	Afrodescendente
202407110	IOLANDA PATRÍCIA DOS SANTOS HENZ	2,00	2,00	8,00	52,50	64,50	Ampla Concorrência
202408919	ISABEL CRISTINA DE LARA VIEIRA GONÇALVES	2,00	2,00	6,00	52,50	62,50	Ampla Concorrência
202408726	ISABEL QUETES DE LARA SANTOS	0,00	4,00	2,00	52,50	58,50	Ampla Concorrência
202407535	IZABELA ELENICE DALLA STELLA	4,00	4,00	4,00	52,50	64,50	Ampla Concorrência
202408818	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	6,00	4,00	4,00	52,50	66,50	Ampla Concorrência
202408800	LORENA CRISTINE DA SILVA	2,00	6,00	0,00	56,00	64,00	Afrodescendente
202407246	MÁRCIA APARECIDA STIVAL DA SILVA	2,00	4,00	6,00	56,00	68,00	Ampla Concorrência
202407600	MARCOS RAFAEL SEGURO	4,00	2,00	8,00	56,00	70,00	Ampla Concorrência
202408781	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	0,00	4,00	0,00	52,50	56,50	Ampla Concorrência
202407350	MARIA GORETH MIKOS	2,00	4,00	8,00	49,00	63,00	Ampla Concorrência
202407204	MARIANA SILVEIRA FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	52,50	54,50	Ampla Concorrência
202408782	MAYANA PEREIRA DE CAMPOS	2,00	4,00	2,00	42,00	50,00	Ampla Concorrência
202407500	RAQUEL CASTRO DA SILVA	4,00	4,00	2,00	52,50	62,50	Afrodescendente
202407629	ROSANE MATOZO DOS SANTOS	4,00	0,00	2,00	49,00	55,00	Ampla Concorrência
202407439	SARAH DALLICANI VIDAL	4,00	2,00	6,00	52,50	64,50	Ampla Concorrência
202407363	SUELEN FATIMA DOS SANTOS GOGOLA MAESKI	6,00	2,00	4,00	49,00	61,00	Afrodescendente
202408923	VITÓRIA DE LARA VIEIRA GONÇALVES	4,00	2,00	8,00	42,00	56,00	Ampla Concorrência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CERCADINHO

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MRL	CGA	CE	PONTOS	MODALIDADE
202408856	BERNARDO PEREIRA DE FREITAS	4,00	4,00	6,00	52,50	66,50	Ampla Concorrência
202407142	KATLEN CAROLINE CUSTÓDIO MORALES	4,00	2,00	0,00	52,50	58,50	Ampla Concorrência
20240758	LAIS RENATA GONÇALVES DOS SANTOS	2,00	6,00	2,00	56,00	66,00	Ampla Concorrência
202407101	MATHEUS ZEBALLOS DOS SANTOS	0,00	4,00	0,00	49,00	53,00	Ampla Concorrência
202407641	ROSA MARIA LOIOLA FERREIRA	4,00	2,00	0,00	49,00	55,00	Afrodescendente
202408886	SILVANA MARIA GOMES DA SILVA	2,00	0,00	2,00	56,00	60,00	Ampla Concorrência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FAZENDINHA

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MRL	CGA	CE	PONTOS	MODALIDADE
202407175	ALESSANDRA DOS SANTOS	0,00	0,00	4,00	56,00	60,00	Ampla Concorrência
202408728	CAMILA DE FÁTIMA VIEIRA	4,00	2,00	2,00	49,00	57,00	Ampla Concorrência
202407291	DANIELLE DOS SANTOS	4,00	4,00	4,00	52,50	64,50	Ampla Concorrência
20240799	ELISANE GONÇALVES DE OLIVEIRA ZANIN	0,00	2,00	4,00	49,00	55,00	Ampla Concorrência
202407296	ERIKA FERNANDA LEITE MACHIESKI	6,00	2,00	2,00	56,00	66,00	Ampla Concorrência
202408798	LUANA MOURA BARBOSA	2,00	2,00	4,00	49,00	57,00	Ampla Concorrência
202408867	LUANA ROLÃO MOREIRA	0,00	0,00	4,00	56,00	60,00	Ampla Concorrência
202408766	LUCIANE DE SOUZA ANDRADE	0,00	0,00	4,00	52,50	56,50	Ampla Concorrência
202408739	NADINE GASPAR TEIXEIRA	2,00	6,00	4,00	49,00	61,00	Ampla Concorrência
20240739	PÂMELA TONIN DA SILVA	6,00	4,00	4,00	56,00	70,00	Ampla Concorrência
202407607	ROSICLEA RITA DA LUZ BARSZCZ	6,00	2,00	4,00	59,50	71,50	Ampla Concorrência
202407169	SILVANA RODRIGUES STROPARO	6,00	4,00	2,00	52,50	64,50	Ampla Concorrência

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GUARANI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe6c23e3a1a2...

ANEXO III DO EDITAL N.º 09.062/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GUARANI

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MRL	CGA	CE	PONTOS	MODALIDADE
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MRL**	**CGA**	**CE**	**PONTOS**	**MODALIDADE**
202407401	ANA CRISTINA FERNANDES BARBOZA	2,00	4,00	2,00	42,00	50,00	Ampla Concorrência
202408684	CACIANE DIAS MORALES DA SILVA	4,00	2,00	2,00	42,00	50,00	Ampla Concorrência
202408866	CRISTIANE LAU	0,00	4,00	8,00	56,00	68,00	Ampla Concorrência
202407569	DANYELLE FERNANDES BARBOZA	4,00	2,00	2,00	56,00	64,00	Ampla Concorrência
202407118	EMERSON DIEGO DA SILVA	4,00	4,00	4,00	59,50	71,50	Ampla Concorrência
202407372	HENDERSON FELIPE DE GODOI QUINTINO	4,00	2,00	8,00	49,00	63,00	Ampla Concorrência
202407179	IVANILDO DOS SANTOS	0,00	4,00	4,00	56,00	64,00	Afrodescendente
202407173	MARCOS ARASHIRO DA SILVA	4,00	4,00	2,00	52,50	62,50	Afrodescendente
202408870	NOEMI SAHRAI DE OLIVEIRA RIBEIRO	4,00	4,00	2,00	49,00	59,00	Ampla Concorrência
202408917	PEDRO ANGELO ALERICO DA CRUZ	4,00	4,00	6,00	49,00	63,00	Ampla Concorrência
202407309	SANDRA APARECIDA FERREIRA	2,00	2,00	2,00	49,00	55,00	Ampla Concorrência
202407554	SILVIA CRISTINA ALVES	4,00	2,00	0,00	45,50	51,50	Ampla Concorrência
202408810	SOLANGE MORAIS DA SILVA	2,00	2,00	0,00	59,50	63,50	Afrodescendente
202407319	SUELEN RETKA PINTO	6,00	2,00	4,00	56,00	68,00	Ampla Concorrência
202407486	TISSIANE AGUIAR ANDRADE	4,00	4,00	4,00	59,50	71,50	Ampla Concorrência
202408784	WALTER JOSÉ SANTOS	2,00	4,00	8,00	63,00	77,00	Afrodescendente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fe

FESTIVAL DA MÚSICA E CANÇÃO DE CAMPO LARGO – FESMUCAN 2024
APROVADOS

A Comissão de Seleção do Festival da Música e Canção de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital FESMUCAN, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA as inscrições realizadas bem como as músicas selecionadas pela comissão de seleção para a apresentação do dia 23 de Novembro de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

Inscrição	Artista e música	ESTILO MUSICAL	SITUAÇÃO
01-A	Jaqueson Magrini - Assim Quis	MPB	INSCRIÇÃO DEFERIDA
01-B	Jaqueson Magrini - Semente de Malícia	CHORINHO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
02-A	Los Farolenses - Escalada	POP ROCK	INSCRIÇÃO DEFERIDA
02-B	Los Farolenses - Vida Sincera	POP ROCK	INSCRIÇÃO DEFERIDA
02-C	Los Farolenses - Você Chega Lá	POP ROCK	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
03-A	Érica Barroso - Atriz	SERTANEJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
03-B	Érica Barroso - Avisa	SERTANEJO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
04-A	Cyro Azevedo - Clarear	MPB	INSCRIÇÃO DEFERIDA
04-B	Cyro Azevedo - Raiah	MPB	INSCRIÇÃO DEFERIDA
05-A	Guilherme Poletto - Esquecimento	MPB	INSCRIÇÃO DEFERIDA
05-B	Guilherme Poletto - Labirinto	MPB	INSCRIÇÃO DEFERIDA
06-A	Lucian Palmeira - Tô Inspirado em Ser Eu	ROCK	INSCRIÇÃO DEFERIDA
07-A	Eibe Lapaz - Espelho	RAP	INSCRIÇÃO DEFERIDA
08-A	Banda ATNT - Eu Vi	GOSPEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
08-B	Banda ATNT - Sua voz	GOSPEL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
09-A	Rastro Sureño - Tempo Precioso	CAMPEIRISMO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
09-B	Rastro Sureño - Traje y Corbata	CAMPEIRISMO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
10-A	Cesar Matoso - Chimarro	INSTRUMENTAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
10-B	Cesar Matoso - Vila Rex	INSTRUMENTAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
11-A	Dino Ferreira - O beijo	ROCK	INSCRIÇÃO DEFERIDA
12-A	Phellazz Duo - Alternativa	ROCK	INSCRIÇÃO DEFERIDA

2. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA

Inscrição	Artista e música	ESTILO MUSICAL	NOTA FINAL ATRIBUÍDA
01-A	Jaqueson Magrini - Assim Quis	MPB	**25,44**
01-B	Jaqueson Magrini - Semente de Malícia	CHORINHO	**26,67**
02-A	Los Farolenses - Escalada	POP ROCK	**24,00**
02-B	Los Farolenses - Vida Sincera	POP ROCK	**25,89**
02-C	Los Farolenses - Você Chega Lá	POP ROCK	**INDEFERIDA item 4.2 do Edital**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66feffffff

03-A	Érica Barroso - Atriz	SERTANEJO	**20,89**
03-B	Érica Barroso - Avisa	SERTANEJO	**23,89**
04-A	Cyro Azevedo - Clarear	MPB	**26,33**
04-B	Cyro Azevedo - Raiah	MPB	**25,67**
05-A	Guilherme Poletto - Esquecimento	MPB	**26,11**
05-B	Guilherme Poletto - Labirinto	MPB	**27,78**
06-A	Lucian Palmeira - Tô Inspirado em Ser Eu	ROCK	**25,33**
07-A	Eibe Lapaz - Espelho	RAP	**25,78**
08-A	Banda ATNT - Eu Vi	GOSPEL	**27,11**
08-B	Banda ATNT - Sua voz	GOSPEL	**27,67**
09-A	Rastro Sureño - Tempo Precioso	CAMPEIRISMO	**29,00**
09-B	Rastro Sureño - Traje y Corbata	CAMPEIRISMO	**29,22**
10-A	Cesar Matoso - Chimarro	INSTRUMENTAL	**não concorre**
10-B	Cesar Matoso - Vila Rex	INSTRUMENTAL	**não concorre**
11-A	Dino Ferreira - O beijo	ROCK	**23,44**
12-A	Phellazz Duo - Alternativa	ROCK	**23,22**

3. INSCRIÇÕES APROVADAS PARA O FESTIVAL (a de maior nota, por artista)

ARTISTA	MÚSICA / CANÇÃO	CONCORRE?
Banda A.T.N.T.	Sua voz	SIM
Cesar Matoso	Chimarro	NÃO
Cesar Matoso	Vila Rex	NÃO
Cyro Azevedo	Clarear	SIM
Dino Ferreira	O beijo	SIM
Eibe Lapaz	Espelho	SIM
Érica Barroso	Avisa	SIM
Guilherme Poletto	Labirinto	SIM
Jaqueson Magrini	Semente de Malícia	SIM
Banda Los Farolenses	Vida Sincera	SIM
Lucian Palmeira	Tô Inspirado em Ser Eu	SIM
Phellazz Duo	Alternativa	SIM
Rastro Sureño	Traje y Corbata	SIM

Campo Largo, 03 de Outubro de 2024.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FABIANO CLAUBER
037.627.149-32
03/10/2024 15:17:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fabiano Clauber
Membro da Comissão

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
TIAGO JOSE DE ANDRADE
060.502.279-85
03/10/2024 15:22:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tiago José de Andrade
Membro da Comissão

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RAQUEL WOLF
917.746.249-15
03/10/2024 15:19:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Raquel Wolf
Membro da Comissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66feffffff0aaaa12.